



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
21/06/17

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 233 /2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO PARA RUA JOÃO JUSTINO NO BAIRRO CAMPO LINDO KM 39 E REQUER TAMBÉM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASFALTO E SANEAMENTO BÁSICO PARA RUA 87 NO BAIRRO COQUEIRAL

Justificativa

É notório que o bairro encontra-se carente dos serviços acima mencionado, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 673/2017
DATA 21/06/17
 ASSINATURA

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

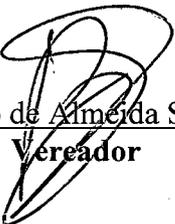
Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.


Bruno de Almeida Santos
Vereador